



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

A U T U A Ç Ã O

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Itamarandiba, autuo os documentos de licitação que adiante seguem.

E para constar firmo esta autuação.

Eu, _____),
Presidente da Comissão Permanente de licitações.

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0267/2023

**OBJETO DA LICITAÇÃO: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE
PADRÃO PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER A
DEMANDA DO HOSPITAL GERALDO FERREIRA GANDRA
TENDO EM VISTA O PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 BEM
COMO 087/2023 TEREM FICADOS FRACASSADO E DESERTO.**

EMBASAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso III, alíneas “a” e “b”, da
Lei Federal nº 14.133/2021

Itamarandiba, 04 de dezembro de 2023

Dorian José Damon Alves de Abreu
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por Dispensa de Licitação, de empresa para a **AQUISIÇÃO DE PADRÃO PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERALDO FERREIRA GANDRA TENDO EM VISTA O PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 BEM COMO 087/2023 TEREM FICADOS FRACASSADOS.**

Ressalta-se inicialmente, que o município de Itamarandiba, instaurou o Pregão Eletrônico nº 0054/2023 – Processo Licitatório nº 0113/2023, que tinha por objetivo a **AQUISICAO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO NOVO PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DAS CHAVES DE ENERGIA PARA A FÁBRICA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA MG**, bem como o Pregão Eletrônico nº 0087/2023 – Processo Licitatório nº que tinha por objetivo a **AQUISICAO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO NOVO PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DAS CHAVES DE ENERGIA PARA A FÁBRICA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA MG, REFERENTE AOS ITENS QUE FORAM FRACASSADOS DO PE 0054/2023.**

Que continham os seguintes itens:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Conjunto com caixa CM-18 e caixa CM-4 padrão CEMIG, montada (SEGUINDO PROJETO EM ANEXO). Incluso todos os conectores internos, disjuntor e bandeja retrátil de uso da CEMIG.	UNI	1,00
LOTE 02			
01	Cabo cobre protegido 0,7 1kv 25 mm 2 rígido	m	3,00
02	Jogos de bucha e arruela de uma polegada	UNI	1,00
03	Tampa e aro Z C passeio	UNI	3,00
04	Terminais sapata 10 mm	UNI	2,00
05	Terminais sapata 25 mm	UNI	2,00
06	Haste terra 2,40 galvanizada	UNI	3,00
07	Tampão cemig 25x25	UNI	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

08	Duto F. corrugado 4"	m	75,00
09	Terminal de pressão tipo tata 10 mm	UNI	2,00
10	Terminal tubular cobre TM 25 mm	UNI	2,00
11	Fita isolante 3m 33 preta, c/ 20metros	UNI	2,00
12	Fita isolante 3m 33 vermelha, c/ 20metros	UNI	1,00
13	Fita isolante 3m 33 marron, c/ 20metros	UNI	1,00
14	Fita isolante 3m 33 branca, c/ 20metros	UNI	1,00

Conforme ATA dos mesmos que segue anexo a este, no PREGÃO ELETRÔNICO 0054/2023 os itens foram FRACASSADOS haja vista que os valores ofertados apresentaram superiores aos valores de mercado, fora realizado então o PREGÃO ELETRÔNICO 0087/2023 com os itens fracassados no certame anterior, porém este foi FRACASSADO, pois não teve nenhuma proposta válida para os itens.

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 75, Inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Perceba, que o intuito do legislador com esta previsão normativa foi garantir a efetivação dos princípios da eficiência e economicidade enquanto vetores das contratações públicas à luz da sistemática da nova lei de licitações.

Desta feita, pode-se afirmar que a regra continua sendo a necessidade de se realizar o procedimento licitatório com o intuito de alcançar a proposta mais vantajosa para o Poder Público, mas excepcionalmente, a própria legislação autoriza a dispensa da licitação para garantir a observância de outros objetivos do procedimento licitatório.

Após revogação dos itens em questão, a Secretária demandante, procurou junto ao mercado, fornecedor que pudesse atender a demanda municipal, para aos itens que foram fracassados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

em conformidade com os preços de referência estabelecidos no edital e que tenha disponibilidade de estrutura em conformidade e nos prazos estabelecidos no edital **Pregão Eletrônico nº 0087/2023**, tendo inclusive a secretaria demandante procurado entre as empresas participantes do próprio certame licitatório, sendo que a empresa abaixo identificada ofertou os produtos constantes dos itens fracassados, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, sendo as seguintes empresa:

EMPRESA: LOJA ELETRICA LTDA

CNPJ: 17.155.342/0011-55

VALORES OFERTADOS:

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Conjunto com caixa CM-18 e caixa CM-4 padrão CEMIG, montada (SEGUINDO PROJETO EM ANEXO). Incluso todos os conectores internos, disjuntor e bandeja retrátil de uso da CEMIG.	UNI	1,00	R\$ 10843,33

A EMPRESA **LOJA ELETRICA LTDA - CNPJ: 17.155.342/0011-55**, apresentou a documentação exigida no edital Pregão Eletrônico nº 0087/2023, qual seja:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- registro comercial no caso de firma individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

- prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

Itamarandiba, 04 de Dezembro de 2023

Dorian José Damon Alves de Abreu

Diretor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 00050/2023 atendeu à formalidades legais no que refere-se ao esteio no preceito legal vinculado nos termos do art. 75, Inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais, inadiáveis e de responsabilidade do Município, **RATIFICO a decisão de Dispensa de Licitação para DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE PADRÃO PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERALDO FERREIRA GANDRA TENDO EM VISTA O PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 BEM COMO 087/2023 TEREM FICADOS FRACASSADOS, A SABER:**

EMPRESA: LOJA ELETRICA LTDA

CNPJ: 17.155.342/0011-55

VALORES OFERTADOS:

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Conjunto com caixa CM-18 e caixa CM-4 padrão CEMIG, montada (SEGUINDO PROJETO EM ANEXO). Incluso todos os conectores internos, disjuntor e bandeja retrátil de uso da CEMIG.	UNI	1,00	R\$ 10843,33

Prefeitura Municipal de Itamarandiba-MG, 10 de novembro de 2023

Alda Bié Alves Pimenta
Secretária Municipal de Saúde